



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 42/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL
– QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 41/2022
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
NECESSIDADE DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS CANDIDATOS
DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA**

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (subitem 23.2), no uso de suas atribuições e; Considerando a publicação do Edital nº 41/2022, da convocação para a realização da Prova de Aptidão Física (item 16); Considerando os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública; Considerando, nesse passo, a divulgação das listagens de candidatos classificados para a terceira, quarta, quinta e sexta fases do Concurso Público - para os cargos de Investigador de Polícia e Papiloscopista (anexo I do edital nº 26/2022, publicado em 12 de janeiro de 2022), e para o cargo de Delegado de Polícia (anexo I do edital nº 38/2022, publicado em 04 de fevereiro de 2022); Considerando a própria reiteração prevista no item 2 dos Editais nº 26/2022 e nº 38/2022 sobre a necessidade dos candidatos acompanharem as publicações de editais específicos e/ou das convocações para as etapas seguintes; Considerando a necessidade de se preservar a segurança de todos os candidatos durante a realização dos testes a que serão submetidos por ocasião da Prova de Aptidão Física; Considerando, finalmente, a necessidade de bem cumprir com o protocolo de biossegurança, **RESOLVE:**

- 1 **Retificar** o Edital nº 41/2022, especificamente quanto ao contido em seu item 2, das datas para a realização da Prova de Aptidão Física, fazendo constar a seguinte redação e nos seguintes termos:

Onde se lê:

- 2 **Informar** que a Prova de Aptidão Física ocorrerá, exclusivamente na Cidade de CURITIBA, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022 e nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 12 e 13 de março de 2022.

Leia-se:

- 2 **Informar** que a Prova de Aptidão Física ocorrerá, exclusivamente na Cidade de CURITIBA, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022 e nos dias 1º, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de março de 2022.
- 3 **Informar** que a alteração decorre da necessidade de preservar o protocolo de biossegurança e possibilitar a melhor distribuição dos candidatos nas datas previstas.
- 4 **Comunicar** aos candidatos que, ainda em preservação ao protocolo de biossegurança, **exclusivamente** no 6º teste a ser realizado - Corrida Aeróbica -, o uso de máscara é facultativo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 4.1 Para todos os demais testes, o uso de máscara será obrigatório para todos os candidatos participantes, sendo a recusa por parte do candidato motivo para a sua desclassificação da Prova de Aptidão Física e do Concurso Público.
- 5 **Informar** que para a Prova de Aptidão Física, nos testes em que sejam disponibilizados, o uso de equipamentos de segurança é obrigatório, sendo a recusa do candidato motivo para a sua desclassificação da Prova de Aptidão Física e do Concurso Público.
- 6 **Orientar** para que o candidato observe todos os demais procedimentos estabelecidos para a Prova de Aptidão Física estabelecidos no item 16 do Edital nº 002/2020.
- 7 Recomenda-se ainda que o candidato se atualize dos termos do Edital regulador e suas complementações, notadamente quanto aos procedimentos para realização das provas, bem como às regras/normas sanitárias, tomando pois, todas as cautelas e cuidados nesse período de pré-avaliação, com o deslocamento ao local dos testes, com a antecedência necessária, sempre com o devido respeito, disciplina e ordem.
- 8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 9 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 16 de fevereiro de 2022.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO